



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## ANEXO - I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, do município de Ourilândia do Norte - PA.

#### 2. OBJETO.

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

#### 3. JUSTIFICATIVAS.

3.1. Objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ourilândia do Norte/Pa, visando a manutenção de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, bem como outros equipamentos correlatos. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

3.2. A execução dos serviços se dá em decorrência da inexistência, no quadro funcional desta Prefeitura, de profissionais com atribuições de executem serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração - nessa expressão compreendida todas as atividades que demandem reparo, manutenção, limpeza, instalação e remoção de condicionadores de ar, bebedouros e geladeiras e seus acessórios, que podem afetar direta ou indiretamente a perfeita execução das atividades desta prefeitura e suas secretarias, sendo imprescindíveis estes serviços para o funcionamento em condições satisfatórias de salubridade deste órgão, assim como para a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento dos equipamentos, conforto e segurança de Servidores e demais pessoas que utilizem as dependências dos prédios municipais, bem como preservar o patrimônio público, de forma que, justifica-se a contratação de empresa especializada na manutenção de aparelho de refrigeração.

3.3 A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Ourilândia do Norte/Pa.

#### 4. METODOLOGIA.

4. 1. A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5. 1. A escolha da modalidade de Pregão na forma eletrônica, para a realização deste processo licitatório justifica-se, pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração Pública, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

#### 6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os produtos/serviços a serem fornecidos constam abaixo, estando especificadas as unidades e quantidades dos itens:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CABO FORÇA GELADEIRA 1,5M	30	UN	R\$ 16,65	R\$ 499,50
2	CABO FORÇA GELADEIRA 2M	30	UN	R\$ 21,40	R\$ 642,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

3	CAPACITOR 4MFD X 380V/TERMINAL CX FASE C/ TERMINAL, VENTILADOR DO CONDENSADOR. EVAPORIZADOR DE CENTRAL - 18.000, 24.000, 30.000 E 46.000 BTUS	50	UN	R\$ 18,78	R\$ 939,00
4	CAPACITOR 1, 5MFD X 380V/TERMINAL - 9.000, 12.000 E 18.000 BTUS	50	UN	R\$ 14,99	R\$ 749,50
5	CAPACITOR ALUMÍNIO FASE 10MFD X 380V. C/ TERMINAL PARA VENTILADOR DO CONDENSADOR. EVAPORIZADOR DE CENTRAL - 18.000, 24.000, 30.000 E 46.000 BTUS	50	UN	R\$ 26,06	R\$ 1.303,00
6	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 9.000 E 12.000 BTUS	50	UN	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00
7	CAPACITOR ALUMÍNIO FASE 35MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	50	UN	R\$ 38,86	R\$ 1.943,00
8	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR 18.000 BTUS	50	UN	R\$ 46,49	R\$ 2.324,50
9	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL DE 18.000 E 24.000BTUS	50	UN	R\$ 52,45	R\$ 2.622,50
10	CAPACITOR ELETROPOLITICO 124 X 149. 1/6 PARA FREEZER /GELADEIRA E BEBEDOURO 110V	30	UN	R\$ 35,54	R\$ 1.066,20
11	CAPACITOR ELETROPOLITICO 145 X 175. 1/5 PARA FREEZER E BEBEDOURO 220V	30	UN	R\$ 47,14	R\$ 1.414,20
12	CAPACITOR ELETROPOLITICO 161X 193. 1/4 PARA GELADEIRA/FREEZER 220V	70	UN	R\$ 49,20	R\$ 3.444,00
13	CAPACITOR ELETROPOLITICO 270 X 327. 1/2 PARA FREEZER 450LT E BEBEDOURO 110V	20	UN	R\$ 54,10	R\$ 1.082,00
14	CAPACITOR ELETROPOLITICO 340 X 408. 3/4 PARA FREEZER E BEBEDOURO 110V	20	UN	R\$ 60,53	R\$ 1.210,60
15	CAPACITOR ELETROPOLITICO 400 X 480. 1/3 PARA FREEZER 480LT E BEBEDOURO 110V	20	UN	R\$ 69,87	R\$ 1.397,40
16	CAPACITOR PVC FASE 20MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	20	UN	R\$ 33,66	R\$ 673,20
17	CAPILAR 0,031X3M LACRADO - COMPRESSOR	50	UN	R\$ 17,36	R\$ 868,00
18	CAPILAR 0,036X3M LACRADO - COMPRESSOR	50	UN	R\$ 18,83	R\$ 941,50
19	CAPILAR 0,064X3M LACRADO - COMPRESSOR	50	UN	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50
20	CARGA P/ SOLDA PORTATIL 453G - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
21	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS TECUMSEH - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 655,33	R\$ 32.766,50
22	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS WHI - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 798,86	R\$ 39.943,00
23	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 958,27	R\$ 47.913,50
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 150.164,10</b>
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
24	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS TECUMSER - CENTRAL DE AR	60	UN	R\$ 613,71	R\$ 36.822,60
25	COMPRESSOR ROTATIVO ELGIN 30.000 BTUS - CENTRAL DE AR	70	UN	R\$ 1.126,99	R\$ 78.889,30
26	COMPRESSOR TECUMSEH 1/2 - GELADEIRA	70	UN	R\$ 655,83	R\$ 45.908,10
27	COMPRESSOR TECUMSEH 1/3 - GELADEIRA	50	UN	R\$ 654,01	R\$ 32.700,50
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 194.320,50</b>
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
28	COMPRESSOR TECUMSEH 1/4 - BEBEDOURO/FREEZER	40	UN	R\$ 673,72	R\$ 26.948,80
29	COMPRESSOR TECUMSEH 1/5 - BEBEDOURO	40	UN	R\$ 506,43	R\$ 20.257,20
30	COMPRESSOR TECUMSEH 1/8 - FREEZER	40	UN	R\$ 456,77	R\$ 18.270,80
31	CONDENSADOR ARAMADO 3X8 1/4 - GELADEIRA	40	UN	R\$ 129,33	R\$ 5.173,20
32	CONDENSADOR ARAMADO 4/8 1/3 - GELADEIRA	40	UN	R\$ 135,67	R\$ 5.426,80
33	CONTROLE ELETRONICO 110V BRM36B/D/E CRM30D/34F/44D - CENTRAL DE AR	80	UN	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
34	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SPLIT S/ BATERIA - CENTRAL DE AR	80	UN	R\$ 63,33	R\$ 5.066,40
35	FILTRO SECADOR DANFOSS 1/2 DCL DCL/DML 084 R - GELADEIRA	80	UN	R\$ 117,33	R\$ 9.386,40
36	FILTRO SECADOR DANFOSS 3/8 DCL DCL/DML 033 R - GELADEIRA	80	UN	R\$ 106,00	R\$ 8.480,00
37	FITA PVC BRANCA ROLO 100MM BRANCO ROLO 10M - CENTRAL DE AR	200	UN	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
38	FUSÍVEL TERMICO BR KONS BRM 36/40/47/8 - CENTRAL DE AR	80	UN	R\$ 46,67	R\$ 3.733,60
39	GAS R- 134 CILINDRO (750G); BEBEDOURO	60	UN	R\$ 84,33	R\$ 5.059,80
40	GAS R-134 CILINDRO (13,600KG)MRLX , GELADEIRA/FREEZER	60	UN	R\$ 552,73	R\$ 33.163,80
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 161.334,40</b>
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
41	GAS R-22 CILINDRO (13,600KG) REFR - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 593,33	R\$ 29.666,50
42	GAS R-410 CILINDRO (11,300KG); CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 505,67	R\$ 25.283,50
43	KIT SENSOR P/ CAMPO 10K - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 38,77	R\$ 1.938,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

44	KIT SENSOR P/ CAMPO 2,7K - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
45	LAMPADA PARA GELADEIRA 15W 110 V	20	UN	R\$ 13,33	R\$ 266,60
46	MICRO MOTOR ELCO 1/25 BIVOLT - BEBEDOURO	50	UN	R\$ 106,67	R\$ 5.333,50
47	MICRO MOTOR ELCO 1/40 BIVOLT - FREEZER	50	UN	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
48	MOTOR CONDENSADOR SPLIT 220V 7.000, 9.000 E 12.000 BTUS	50	UN	R\$ 443,00	R\$ 22.150,00
49	MOTOR EVAPORADORA AR SPLIT 18.000 E 24.000 BTUS	50	UN	R\$ 373,00	R\$ 18.650,00
50	MOTOR VENTILADOR COM HELICE PARA CONDENSADORA YORK 12.000 BTUS - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 336,67	R\$ 16.833,50
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT	50	UN	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 145.138,60</b>
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
52	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR CARRIER - CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	60	UN	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
53	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 12.000 BTUS - CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 313,33	R\$ 12.533,20
54	PORCA CURTA 1/2 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 9,17	R\$ 458,50
55	PORCA CURTA 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 7,17	R\$ 358,50
56	PORCA CURTA 3/16 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 14,50	R\$ 725,00
57	PORCA CURTA 3/4	50	UN	R\$ 12,83	R\$ 641,50
58	PORCA CURTA 5/8 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 13,50	R\$ 675,00
59	PROTETOR TERMICO PVC UNIVERSAL 220 V - BEBEDOURO	50	UN	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
60	RELE EMBRACO 1/3 FF11.5 110V - GELADEIRA	40	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
61	RELE EMBRACO 1/4 FFB8.5 110V - GELADEIRA	40	UN	R\$ 41,67	R\$ 1.666,80
62	SERRA COPO DIAMANTADA ROCAST-53MM - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 136,67	R\$ 6.833,50
63	SERRA COPO DIAMANTADA ROCAST-60MM	50	UN	R\$ 191,67	R\$ 9.583,50
64	SERRA COPO DIAMANTADA ROCASTA-53MM LONGA - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 178,33	R\$ 8.916,50
65	SUPORT SPLIT 400MM C - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
66	SUPORT SPLIT 400MM U - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 46,67	R\$ 2.333,50
67	TERMOSTATO AUTOMOTIVO ROT UNIVERSAL - BEBEDOURO	40	UN	R\$ 60,33	R\$ 2.413,20
68	TERMOSTATO BRASTEMP TSV2004-01P - GELADEIRA	20	UN	R\$ 85,30	R\$ 1.706,00
69	TERMOSTATO CONSUL RC 1201-4P - GELADEIRA	20	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
70	TERMOSTATO CONSUL TSV 0005-1P - GELADEIRA	20	UN	R\$ 93,57	R\$ 1.871,40
71	TERMOSTATO CONSUL TSV1017-01 - GELADEIRA	20	UN	R\$ 98,33	R\$ 1.966,60
72	TERMOSTATO ELETROLUX RFR4009-5 FREEZER DUPLA AÇÃO	40	UN	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
73	TERMOSTATO ELETROLUX TSV0008-09P - GELADEIRA	20	UN	R\$ 101,77	R\$ 2.035,40
74	TERMOSTATO STANDART BEBED/REFRESQUEIRA - FREEZER	20	UN	R\$ 91,40	R\$ 1.828,00
75	TIMER 8 12 HORAS BRASTEMP 110V - GELADEIRA	20	UN	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
76	TIMER DEGELO - GELADEIRA	20	UN	R\$ 91,90	R\$ 1.838,00
77	TUBO DE COBRE 1/2 1MT - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
78	TUBO DE COBRE 1/4 1MT - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 30,67	R\$ 1.533,50
79	TUBO DE COBRE 3/16 - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
80	TUBO DE COBRE 3/4 - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 228,33	R\$ 11.416,50
81	TUBO DE COBRE 3/8 - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 132,07	R\$ 6.603,50
82	TUBO DE COBRE 5/16 1MT +-0, 16G - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 28,57	R\$ 1.428,50
83	TUBO DE COBRE 5/8 - CENTRAL DE AR	50	UN	R\$ 174,10	R\$ 8.705,00
84	VÁLVULA DE SERVIÇO SCHIRADER - 1/4 - 10CM CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 18,40	R\$ 736,00
85	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 - CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
86	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 - CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 37,03	R\$ 1.481,20
87	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 - CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 45,87	R\$ 1.834,80
88	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5/8 - CENTRAL DE AR	40	UN	R\$ 72,67	R\$ 2.906,80
89	VALVULA DE SUCCÃO BRONZE 3/4	40	UN	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 154.874,40</b>
<b>LOTE 06</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
90	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 12.000 BTUS	400	UN	R\$ 146,67	R\$ 58.668,00
91	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 18.000 BTUS	400	UN	R\$ 183,33	R\$ 73.332,00
92	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 24.000 BTUS	400	UN	R\$ 216,67	R\$ 86.668,00
93	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 30.000 BTUS	400	UN	R\$ 243,33	R\$ 97.332,00
94	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 9.000 BTUS	400	UN	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



VALOR DO LOTE					R\$ 372.000,00
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12.000 BTUS	150	UN	R\$ 226,67	R\$ 34.000,50
96	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 18.000 BTUS	150	UN	R\$ 266,67	R\$ 40.000,50
97	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 24.000 BTUS	150	UN	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
98	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 30.000 BTUS	150	UN	R\$ 366,67	R\$ 55.000,50
99	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 BTUS	150	UN	R\$ 223,33	R\$ 33.499,50
VALOR DO LOTE					R\$ 207.501,00
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E EVAPORAÇÃO(TROCA DE ÉLICE,ROLAMENTOS, MOTOR E SOLDA NA SERPENTINA)	400	UN	R\$ 126,67	R\$ 50.668,00
101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO;REPAROS E SOLDAS EM PLACAS DE CENTRAIS DE AR	400	UN	R\$ 116,67	R\$ 46.668,00
102	SERVIÇO E MANUTENÇÃO E TROCA DE COMPRESSORES (SOLDA E REPOSIÇÃO DE GÁS, CONDESADORES DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU/H À 60.000 BTUS/H	400	UN	R\$ 196,67	R\$ 78.668,00
103	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEBEDOUROS.	400	UN	R\$ 123,33	R\$ 49.332,00
104	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR EM CONDENSADORES DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 BTUS À 60.000BTUS	400	UN	R\$ 121,67	R\$ 48.668,00
105	SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COMO: MOTOR, CAPACITOR, RELER E BORRACHA. REFRIGERADOR E FREEZER 110/220V	400	UN	R\$ 128,33	R\$ 51.332,00
VALOR DO LOTE					R\$ 325.336,00
					R\$ 1.710.669,00

6.2. Constando qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados conforme edital e especificações e quantidades indicadas na Ordem de Serviços.

7.2. Caso os produtos/serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos por esta Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias de Ourilândia do Norte – PA, ou em quantidade ou qualidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá ressarcir o Município.

7.3. Para todos os produtos/serviços, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços vendidos e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

8.2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços/produtos que esteja em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;

8.4. Receber os produtos/serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

~~8.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o~~



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



contraditório e ampla defesa;

8.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

8.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

## 9. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 - O(s) produto(s) fornecido pela empresa vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

9.2 - O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento.

9.3 - **Os produtos/serviços objeto desta licitação serão para entrega de forma parcelada e continua sempre que solicitados mediante requisições dos órgãos municipais, devendo os vencedores dos lotes entregarem os produtos ou iniciarem os serviços em até 24(vinte e quatro horas) da emissão da requisição pela secretaria responsável.**

## 10. FORMA DE PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal - NF e Certidões atualizadas em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos;

10.2. A contratada deverá, então, enviar juntamente com as Notas Fiscais as seguintes Certidões: Certidão do FGTS, Trabalhista, Estaduais (Tributária e Não Tributária) Municipal e Certidão Conjunta (receita federal) obrigatoriamente e demais comprovantes de quitação de encargos;

10.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

## 11. VIGÊNCIA DO PROCESSO.

11.1. O Registro de preço terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

12.1. O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

13.1. Todo produto/serviço será examinado pelo Fiscais de Contratos dos seus respectivos Fundos, com o objetivo de verificar os padrões de qualidade.

**Ourilândia do Norte - PA, xx de xxxxxx de 2021.**

XX  
XX

**Daniela Dayrell de Queiroz**

Secretária de Administração